

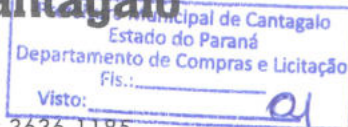


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De: Secretaria de Educação**

**Para: Divisão de Compras e Licitações**

**Data: 26 de Janeiro de 2022**

Ref. Palestra Show para semana pedagógica

Prezada,

Solicito com caráter de urgência a contratação de palestra show para ser realizada na semana pedagógica da secretaria de educação, no dia 01 de fevereiro de 2022.

Justifico para os devidos fins que esta palestra será de grande valia para o retorno presencial pós pandemia de todos os funcionários da educação, tendo em vista que vários funcionários foram acometidos pela Covid-19, além de termos tido algumas perdas inestimáveis de funcionários lotados em nossa secretaria por conta deste vírus. Sendo assim, justificamos a necessidade desta palestra, para que possamos iniciar o ano letivo com mais entusiasmo em meio a tantas adversidades. Ressaltamos, que serão tomadas todas as medidas de prevenção necessárias para o enfrentamento da Covid-19.

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo do serviço a ser realizado, verificando-se que de acordo com as propostas, todas estariam aptas a desenvolver o trabalho; razão pela qual em observação ao Art. 3º da Lei 8.666/93, mostrou-se mais vantajosa para a Administração a proposta da Empresa SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME, totalizando esta contratação no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente.

*Vera C.F. Lazzaretti*  
**Vera Cristina Ferri Lazzaretti**

Secretária de Educação

# ORÇAMENTO!

- **Solicitante:** Prefeitura Municipal de Canta Galo/PR Secretaria da Educação
- **Data do Evento:** 01/02/2022
- **Horário:** 9h
- **Palestra Solicitada:** Palestra Show Professores e Funcionários
- **Duração:** 2h30min
- **Investimento** R\$ 3.500,00

*Despesas de deslocamento e hospedagem já inclusas no valor do orçamento.*

## Equipamentos necessários:

Palco  
som  
Telão projeção

Data: 17/01/2022

PALESTRA

# AS

## HABILIDADES PARA EDUCAR NA ERA DIGITAL

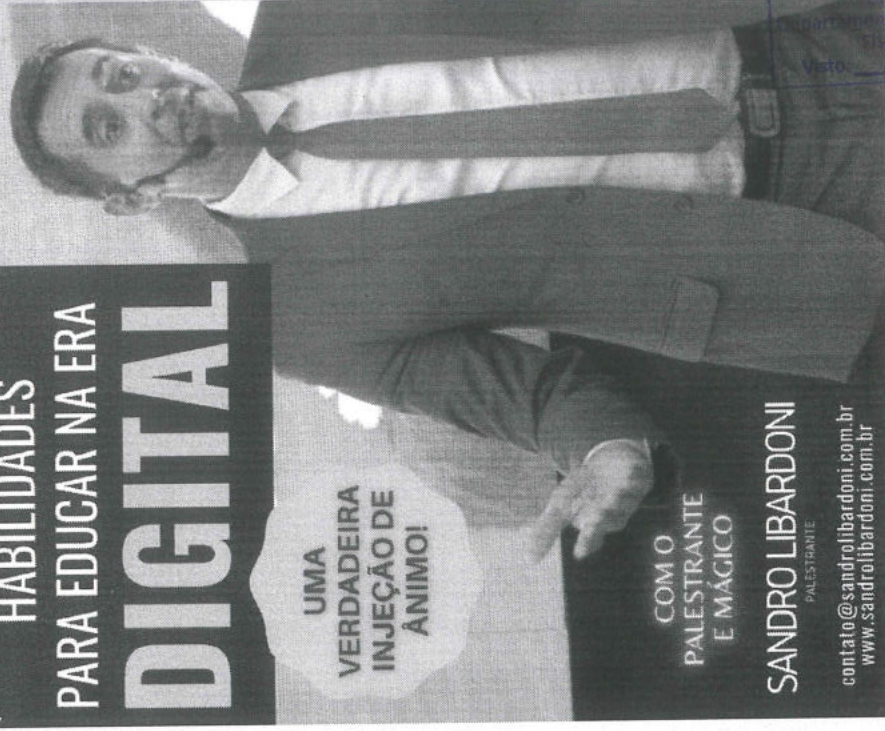
UMA  
VERDADEIRA  
INJEÇÃO DE  
ANIMO!

COM O  
PALESTRANTE  
E MÁGICO

SANDRO LIBARDONI

PALESTRANTE

contato@sandrolibardoni.com.br  
www.sandrolibardoni.com.br

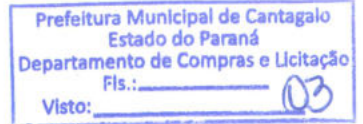


Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

02

WWW.SANDROLIBARDONI.COM.BR

SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME - HDT TREINAMENTOS  
CNPJ: 18.587.210/0001-93



## PROPOSTA COMERCIAL

**Entidade Solicitante: Município de Cantagalo/PR**

**Secretaria Municipal de Educação**

Palestra para os Professores

Data: 01 de Fevereiro de 2022 Horário: 9h


### DETALHES DO SERVIÇO PRESTADO:

A Palestra Show terá duração de 120 minutos, contando com um profissional Palestrante, utilizando-se de músicas tocadas e cantadas ao vivo com acompanhamento de um músico profissional durante a palestra.

**Investimento:** R\$ 4.200,00 (Estão inclusas as despesas de deslocamento, além de todos os impostos, taxas e contribuições fiscais específicas das atividades da contratada).

### DA FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento deverá ser efetuado ao final da execução do serviço, via transferência bancária e através da conta:
  - **Banco:** 756 – Sicoob Maxicrédito **Agência:** 3069 **Conta:** 118.957-3

  
Noili Teresinha Bisol  
Sócia Administradora  
NDL Produções Ltda - Me  
Contato: (49) 9 85040408

Formosa do Sul/SC, 25 de Janeiro de 2022.

NDL Produções LTDA-ME – CNPJ: 17.710.321/0001-82 – I.E.: 255.212.836  
Rua Antônio Cella, 153, Sala 02, Centro – Formosa do Sul – Santa Catarina

PREVINE Cursos e Treinamentos  
CNPJ: 24.156.805/0001-97  
Rua Osvaldo Aranha Nº 87 – centro – Santiago/RS

---

## Orçamento Palestra

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Santa Galo – Sec. Mun. Educação

**Município:** Santa Galo - PR

**Data:** 01/02/22

**Horário:** 9:30h

**Serviço Solicitado:** Palestra Motivacional para Professores.

**Tempo de duração da palestra:** 2h

**Orçamento:** R\$ 3.900,00


OBS: Despesas de deslocamento e Hospedagem (se necessário) por conta do contratante.

Santiago/RS, 25/01/2022

**Ademir Broetto**

Diretor

PREVINE Cursos e Treinamentos

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contrato nº 86/2021-Processo administrativo nº 151/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de palestra show, com o tema "Violência digital/cyberbullying", a ser ministrada junto aos usuários do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

**Contratante:** Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.

**Contratada:** CÍNTIA MARA JONER MEI

**Valor Total:** R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

**Período de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

**Fundamento legal:** art.24 inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo 37, inciso II e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito Municipal



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 06

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº059/2021

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subseqüentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 27/09/2021	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93</b>  Artigo 24, Inciso II	<b>4. PROCESSO Nº</b>  059/2021		
<b>5. OBJETO</b> O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras Show. Ações de Melhoria e Planejamento da Gestão Pública, oportunizando a participação dos servidores públicos em eventos de capacitação que objetivam seu desenvolvimento profissional. O serviço de palestra Show será realizado na data 27/10/2021, com duração entre 1:30 (uma hora e trinta) a 2 horas de duração.		<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( X ) SI/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO			
<b>7. FORNECEDOR</b> <b>CINTIA MARA JONER ME</b> <b>CNPJ: 19.243.728/0001-72</b> ( X ) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> ( X ) FGTS ( X ) FEDERAL ( X ) TRABALHISTA ( X ) ESTADUAL ( X ) MUNICIPAL ( ) RG e CPF		<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>  Nada consta.		
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
<b>12. JUSTIFICATIVA:</b> Faz-se necessária a contratação deste serviço Devido à sua importância no processo de valorização aos servidores públicos, para eficiência e qualidade no atendimento ao público, permitindo formulação de políticas públicas voltadas aos funcionários, visando otimizar com planejamento anual mais afetiva atendendo melhor os anseios da Administração Pública. Estas Ações objetivam valorizar, Além de prestigiar o Dia do Servidor, o evento será realizado com foco na qualidade de vida, valorização profissional e maior qualidade de vida, proporcionando momento de confraternização e inter-relacionamento entre os servidores. Ademais, a Lei 8.666/93 em seu art. 24 inciso II, prevê a contratação direta através de dispensa em razão de pequeno valor, para andamento da máquina pública e evitar o excesso de formalismo, o que se justifica a presente aquisição. Além do mais a compra se baseia na coleta de três orçamentos, sendo a aquisição com o menor valor.					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA JURIDICA					
<b>14. Quant.</b>	<b>15. Descrição do Objeto.</b> O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestras Show. Ações de Melhoria e Planejamento da Gestão Pública, oportunizando a participação dos servidores públicos em eventos de capacitação que objetivam seu desenvolvimento profissional. O serviço de palestra Show será realizado na data 27/10/2021, com duração entre 1:30 (uma hora e trinta) a 2 horas de duração.	<b>27. Preço Unitário</b>	<b>17. Total</b>	<b>18. DATA BASE</b>	<b>19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>
CONFORME ANEXO I				27/09/2021	30 dias após a



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 07

Valor total: <b>4.900,00</b>		emissão da nota fiscal
<b>20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO:</b> CINTIA MARA JONER ME CNPJ: 19.243.728/0001-72	<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b>  CONFORME SOLICITADO	
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De acordo conforme Parecer Anexo.  DATA: 27/09/2021 KELLI MORESQUI - Presidente da Comissão		
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> Parecer: em anexo.  DATA: 27/09/2021 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886		
<b>24. PROCESSO</b>  ( ) CONCLUÍDO ( ) CANCELADO	<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b>  Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.  DATA: 27/09/2021  LEONIR ANTÔNIO GELHEN Prefeito Municipal	

## ANEXO 1

LOTE 01				
Item	Unidade	Descrição	Média	Total
01	1	PALESTRAS, DINAMICAS, MUSICAS E SHOW, em datas comemorativas dia do funcionário público Duração: 2 horas Data: 27/10/2021 <b>Responsabilidade da empresa ganhadora em fornecer a estrutura para execução do evento, painel de led, som e iluminação e no mínimo 03 integrantes da equipe para apresentação.</b>	4.900,00	4.900,00
Empresa ganhadora: CINTIA MARA JONER R\$:4.900,00				

n.º 767, Centro, Douradina-Pr. AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br). INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone: (44)3663-1579 ramal 217.

Douradina-Pr, 19 de novembro de 2021.  
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 73/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$ 13.942.909,00 (treze milhões e novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e nove reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 817/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de novembro de 2021.  
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 87/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor total de R\$ 416.311,38 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e onze reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 826/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de novembro de 2021.  
NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Farmácia Básica Municipal, repasse do Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), em atendimento às Secretarias de Planejamento e Obras no Município de Grandes Rios/PR, sob Regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço. Abertura: 09/12/2021 às 09h30. Informações no fone: (43) 3474.1222.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PAD nº 483/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 13.753,68 m², em vias urbanas do Loteamento Serra Dourada, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202130730006, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 1.002.515,03 (Um Milhão, Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Três Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 23 de novembro de 2021.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

PAD nº 461/2021. OBJETO: Execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e cordão de fechamento "in loco" e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 10.192,36 m², em vias urbanas do Jardim Califórnia, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202130730006, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 797.417,37 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021).

Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 09/12/2021 (nove dias de dezembro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>.

Ibaiti, 24 de novembro de 2021.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PAD nº 509/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de pedra irregular sobre colchão arenito, drenagem, calçadas, meio-fio/sarjeta, guia rebaixada e sinalização vertical, totalizando uma extensão de 10.186,88 m², em vias urbanas do Loteamento Serra Dourada, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 912241/2021/MDR/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e

o Município de Ibaiti, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 1.077.709,05 (Um Milhão, Setenta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinco Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Credenciamento: até as 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Abertura da Licitação: as 15:00 (quinze horas) do dia 10/12/2021 (dez dias de dezembro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 23 de novembro de 2021  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 024/2021

PROCESSO Nº 118/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: contratação de empresa para realização de uma palestra show com duração mínima de 3 a 4 horas de atividades, para a escolha do rei e rainha da 3ª. Idade, com idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONTRATADO: CINTIA MARA JONER

CNPJ: 19.243.728/0001-72

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até 31 de janeiro de 2022.

ICARAÍMA, 22 de novembro de 2021  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para uso em pacientes atendidos no Pronto Atendimento - UPA do município de Icaraima-Pr (itens fracassados e desertos do pregão 043/2021), conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 10/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 10/12/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

ICARAÍMA, 22 de Novembro de 2021.  
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 07 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de freezer com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 08 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodos para o Aparelho de Eletrocardiograma Bionet com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 09 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Pregão para a Contratação de empresa para aquisição de Sacos Plásticos para Lixo Infante com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço.

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 24 de novembro de 2021, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, através do site [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br).

Joaquim Távora, 23 de novembro de 2021.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 116/2021

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização expedida pela Srª. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial para registro de preços nº 116/2021, Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06 de Dezembro de 2021. Horário: 13:30/Horas. No Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail: [marianne.compraspmjda@outlook.com](mailto:marianne.compraspmjda@outlook.com). Ou pelo site do município [www.juranda.pr.gov.br](http://www.juranda.pr.gov.br).







# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento de dispensa tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, devido a necessidade da realização de palestra motivacional na semana pedagógica da Secretaria de Educação Municipal, pois será de grande valia para o retorno presencial pós pandemia de todos os funcionários da educação, tendo em vista que vários funcionários foram acometidos pela Covid-19, além de termos tido algumas perdas inestimáveis de funcionários lotados em nossa secretaria por conta deste vírus. Sendo assim, justificamos a necessidade desta palestra, para que possamos iniciar o ano letivo com mais entusiasmo em meio a tantas adversidades. Ressaltamos, que serão tomadas todas as medidas de prevenção necessárias para o enfrentamento da Covid-19.

Ainda, as situações desafiadoras, colocadas aos professores durante a pandemia possibilitaram a reflexão das habilidades necessária para educar na era digital, cujo tema é o da palestra a ser realizada, com o intuito de orientar e capacitar os educadores, promovendo suporte para superação destes agentes conflitantes.

Além disso, não há contrato/ata registro de preços vigente em relação ao objeto pretendido.

Desta forma, justificamos a necessidade da contratação de empresa que disponibilize um(a) palestrante com as devidas especializações, para realização de palestra motivacional na Secretaria de Educação Municipal, na semana pedagógica, no dia 01 de Fevereiro de 2022.

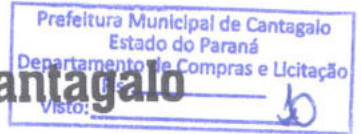
### 3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II da lei nº. 8666/93, possibilita a dispensa de licitação “ *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

*se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

A Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, dispõe em seu Art. 75 É dispensável a licitação: *“para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras”.*

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Tendo em vista o objeto de contratação, elenca-se o seguinte item com as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	01	<p><b>PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA SEMANA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b></p> <p><b>Tema: Habilidades para educar na era digital.</b></p> <p>Duração: Aproximadamente 2h30min Horário: 09h00min Local: Município de Cantagalo. Data: 01 de fevereiro de 2022.</p> <p>*A empresa contratada será responsável por todos os gastos com transporte do profissional para o local da realização do evento.</p>
<b>VALOR TOTAL : 3.500,00</b>		

#### 5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para a realização da palestra será de no máximo 02 (dois) dias, após o recebimento da requisição de compra/ordem de serviços, emitido pela secretaria requisitante.

#### 6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento de execução da Palestra será efetuado pela Senhora Vera Cristina Ferri Lazzareti, Secretária de Educação do Município de Cantagalo/PR.

#### 7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

Conforme compreende os orçamentos anexos aos autos do procedimento, o valor estimado para contratação de empresa prestadora dos serviços licitados será de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**RS 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal pela empresa vencedora.

## **8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

Os produtos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## **9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Cantagalo/PR, 26 de Janeiro de 2022.

  
**Vera Cristina Ferri Lazzareti**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.587.210/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SANDRO RODRIGO LIBARDONI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HDT TREINAMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PEDRO GARCIA MENDES</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>88.715-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARUNA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDRO@SANDROLIBARDONI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 9956-6587</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **09:25:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SANDRO RODRIGO LIBARDONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ONORINO LIBARDONI	(mãe) MARILENE LIBARDONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1980	IDENTIDADE número 1076357522	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 943.387.100-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PEDRO GARCIA MENDES			NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89204190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição de Transferência de outra UF
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO GARCIA MENDES			NÚMERO 71
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88715000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contabilidadempdp@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 8230001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E PROFISSIONAIS E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18567210000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 43108890193	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME			
DATA DA ASSINATURA 22/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandro Libardoni		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosa Sorbato Oliveira Gestora Reg. Mercantil Matriculada nº 12.028 Tubarão	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2014 SOB Nº 42104399842 Protocolo: 14/773318-9, DE 23/10/2014.</p>			
Requerimento Eletrônico: 8140000272415		SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



## DADOS CADASTRAIS

- **Razão Social:** Sandro Rodrigo Libardoni ME
- **CNPJ:** 18.587.210/0001-93
- **Inscrição Municipal:** 3495
- **Inscrição Estadual:**
- **Endereço:** Rua Pedro Garcia Mendes 71 – Centro – Jaguaruna/SC
- **CEP:** 88715-000

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco 748 - Sicredi  
Agência: 0313  
Conta Corrente: 60290-6  
Pessoa Jurídica

## PARA CONTRATO:

**Nome do representante da empresa:** Sandro Rodrigo Libardoni  
**CPF:** 943.387.100-63  
**RG:** 7342193 – SSP/SC  
**Profissão:** Coach/Palestrante  
**Telefone:** (55)99620-0303  
**Endereço:** Solicitar por Whatsapp  
**E-mail:** [contato@sandrolibardoni.com.br](mailto:contato@sandrolibardoni.com.br)  
**[www.sandrolibardoni.com.br](http://www.sandrolibardoni.com.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDRO RODRIGO LIBARDONI**  
CNPJ: **18.587.210/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:03 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **1349.BD51.3F0F.C890**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.587.210/0001-93  
**Razão Social:** SANDRO RODRIGO LIBARDONI  
**Endereço:** R PEDRO GARCIA MENDES 71 / CENTRO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022

**Certificação Número:** 2022011001325674856873

Informação obtida em 21/01/2022 13:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO RODRIGO LIBARDONI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.587.210/0001-93  
Certidão n°: 32498212/2021  
Expedição: 07/10/2021, às 09:21:48  
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO RODRIGO LIBARDONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.587.210/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEU IPTU) E INFORME O Nº DA  
 CERTIDÃO.

<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO</b>	<b>Nº: 0010243</b>
--	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 61736	NOME DO CONTRIBUINTE SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME	CPF / CNPJ 18.587.210/0001-93	
ENDEREÇO RUA PEDRO GARCIA MENDES	NÚMERO 71	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 88715000	MUNICÍPIO - UF JAGUARUNA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 76048624972	NOME DO REQUERENTE MARCELO DALTOE PEREIRA	FINALIDADE SITUAÇÃO FISCAL
OBSERVAÇÕES		

<b>Data de Emissão: 21/01/2022 Hora de Emissão: 14:01:04</b>	<b>Validade: 21/04/2022</b>
--	-----------------------------

<p>De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima descrito, <b>POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO</b> de sua responsabilidade, <b>A VENCER</b>, para com a FAZENDA MUNICIPAL.</p> <p>Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.</p> <p>Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.</p> <p><b>Jaguaruna, 21 de Janeiro de 2022</b></p>	
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação Fls.: _____ Visto: _____
---

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANDRO RODRIGO LIBARDONI**  
CNPJ/CPF: **18.587.210/0001-93**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140010526597
Data de emissão:	21/01/2022 13:28:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

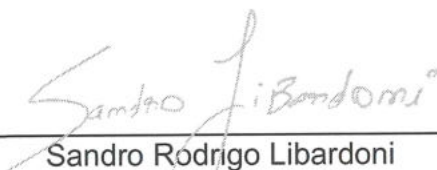
SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME  
CNPJ:18.587.210/0001-93

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A empresa **SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME**, inscrita no CNPJ:18.587.210/0001-93, domiciliada na Rua Pedro Garcia Mendes, 71, centro, município de Jaguaruna/SC, representada neste ato pelo proprietário Sandro Rodrigo Libardoni, portador do CPF 943.387.100-63, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declara para todos os fins de direito, que a empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seu quadro empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna, SC, 01/10/2021



Sandro Rodrigo Libardoni  
CPF: 943.387.100-63

**Sandro Rodrigo Libardoni - ME**  
**CNPJ: 18.587.210/0001-93**  
Rua Pedro Garcia Mendes, 71 - Centro  
CEP 88.715-000 - JAGUARUNA - SC

# SANDRO LIBARDONI

*Treinador de equipes, Consultor de empresas, Palestrante e Coach.*

Brasileiro, 41 anos, Administrador de Empresas.  
Tenente Portela/RS  
Telefone/WhatsApp: (55) 99620-0303

CNH: AB

E-mail: [contato@sandrolibardoni.com.br](mailto:contato@sandrolibardoni.com.br)

Web site: [www.sandrolibardoni.com.br](http://www.sandrolibardoni.com.br)



## FORMAÇÃO:

---

- **Bacharel em Administração de Empresas** com ênfase em Gestão de Pessoas. Anhanguera Uniderp, conclusão em 2011. (Registro 6372 Livro 50-Adm Fls 051 Processo 43970/2013 de 10/05/2013)
  - **Analista Comportamental.** IBC Instituto Brasileiro de Coaching. Conclusão 11/2016
  - **Profesional e Self Coach** - IBC Instituto Brasileiro de Coaching. Conclusão 11/2016
  - **Leader Coach.** IBC Instituto Brasileiro de Coaching. Conclusão 11/2016
  - **Dale Carnegie Training®** (turma 32/2012, Tubarão SC.) Prêmio Excelente Performance e Máxima Realização.
- Mais de 10 anos de experiência em cooperativismo de crédito.  
- Consultor de empresas nas áreas de atendimento, vendas, marketing e desenvolvimento de equipes.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

2012 - 2020 - Palestrante, Treinador de Equipes, Consultor e Coach.

Palestrante Comportamental e mágico:

Site: [www.sandrolibardoni.com.br](http://www.sandrolibardoni.com.br)

- Assistido ao vivo por mais de 100 mil pessoas no Brasil e mais de 3 mil pessoas no exterior.
- Palestras nas áreas de vendas, atendimento e motivação.
- Atuação em eventos corporativos e abertos: convenção de vendas, encontro de mulheres cooperativistas, assembleias, formação de colaboradores de cooperativas.
- Metodologia de ALTO IMPACTO com carga emocional elevada, com foco no desenvolvimento de pessoas para atingir melhores resultados e superação de metas.

Mentor e consultor de empresas:

- Identificação dos pontos fortes e fracos da empresa ou pessoa;
- Construção da autoridade e estratégias de marketing;
- Plano de negócios.

Coach corporativo e analista comportamental:

Atendimento com colaboradores de empresas que necessitam descobrir a missão, o propósito e necessitam impulsionar o rendimento.

2011 - 2012 - Cooperativa Central Base de Serviço Sul - Cresol Base Sul.

Local: Jaguaruna SC

Cargo: Assessor Técnico de Desenvolvimento e Formação.

2006-2011 - Cooperativa Central de Crédito - Cresol Central

Local: Chapecó SC

Cargo: Departamento de Formação e Analista de Crédito

2004-2006 - Cooperativa de Crédito Rural - Cresol Tenente Portela RS

Local: Tenente Portela RS

Cargo: Escriturário

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- Disponibilidade para viagens;
- Profissional Inovador, Criativo e Comprometido.

Tenente Portela, RS, janeiro de 2022.



Sandro Libardoni  
CPF: 943.387.100-63

Universidade Anhanguera-Uniderp

# DIPLOMA

A Reitora da "Universidade Anhanguera - Uniderp", no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO em 27 de abril de 2012, confere o título de

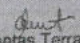
**BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

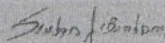
a

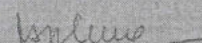
**SANDRO RODRIGO LIBARDONI**

Cédula de Identidade nº 1076357522/RS, nascido em 04 de fevereiro de 1980, natural do estado do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 05 de março de 2013.

  
Adriana Dantas Terra Torres  
Secretária Acadêmica

  
Diplomado(a)

  
Profa. Leocádia Aglaé Petry Leme  
Reitora

**Supervisão: Profª Me. Magda Rodrigues de Paula**

Psicóloga formada pela PUC/GO. Mestre em Gestão da Qualidade pela Faculdade de Engenharia Mecânica - UNICAMP/SP, com especialização em Gestão da Qualidade Total pela FIEG/CNI/ SEBRAE. É Coach de Executivos formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, sendo certificada internacionalmente por: Behavioral Coaching Institute (BCI), Global Coaching Community (GCC), European Coaching Association (ECA) e International Association of Coaching (IAC). É Lead Assessor pela MCG Qualidade para ISO 9000 e ISO 14000 - associada à PE BATALAS da Inglaterra -, e auditora para certificação ISO 9000 credenciada pelo Bureau Veritas Certification. Membro da ASQ - American Society for Quality - EUA desde 1997.

**Conteúdo Programático:**

<b>Professional &amp; Self Coaching</b>
Metodologia Coaching, Ferramentas e Professional Coaching
Avaliação Comportamental e Avaliação 360º
Pirâmide do Processo Evolutivo
Processo de Identidade e Técnicas Coach
Leader Coach

**INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING - IBC**  
Registro nº 6703  
Folha nº 113  
Livro nº 01

**FACULDADE MONTEIRO LOBATO - FATO**  
Credenciada pela Portaria Ministerial  
Nº 3.923 de 18/12/2003  
D.O.U. 23/12/2003



Prefeitura Municipal de Contagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Voto: \_\_\_\_\_ 25



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

*Sandra Rodrigo Libardoni*

Concluiu o Curso de Extensão Acadêmica Profissional & Self Coaching - PSC, oferecido pela Faculdade Monteiro Lobato (FATO) em parceria educacional com o Instituto Brasileiro de Coaching (IBC), totalizando noventa e seis horas de curso.

Goiânia/GO, 15 de Maio de 2016



Prof. Me. Adriano Mohn  
Secretaria de Extensão



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

NOME: SANDRO RODRIGO LIBARDONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 7342193 SSP SC

CPF: 943.387.100-63 DATA NASCIMENTO: 04/02/1980

FILIAÇÃO: OSORIO LIBARDONI  
MARILENE LIBARDONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02216895254 VALIDADE: 13/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2002

OBSERVAÇÕES:

*Sandro Libardoni*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 13/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42091541478  
RS251754880

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3056855456


## QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA</b> GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria da Fazenda	NOTA FISCAL	
	0000315	
	NÚMERO RPS	
	DATA DE EMISSÃO NOTA	
	DATA DO FATO GERADOR	23/12/2021

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR			
	<b>SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME</b>	<b>HDT TREINAMENTOS</b>			
	ENDEREÇO	COMPLEMENTO			
RUA PEDRO GARCIA MENDES, Nº 71, CENTRO, JAGUARUNA SC, 88715000					
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
<b>18.587.210/0001-93</b>	<b>SIM</b>	<b>03495</b>		<b>3624-0332</b>	

## TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO</b>					
ENDEREÇO					COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO BECKHAUSER, Nº 70, CENTRO, CEP 00000000, SÃO MARTINHO - SC					
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL		INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
<b>82.836.818/0001-03</b>					

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																															
un	1	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS	4.200,00	4.200,00																															
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL																															
				<b>4.200,00</b>																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">IMPOSTOS FEDERAIS</th> <th colspan="3">IMPOSTOS MUNICIPAIS</th> <th>VALOR LÍQUIDO</th> </tr> <tr> <th>RETIDO</th> <th>INSS</th> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>ALÍQUOTA ISS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>TOTAL ISS</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>NÃO</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>2,00 %</b></td> <td><b>4.200,00</b></td> <td><b>84,00</b></td> <td><b>4.200,00</b></td> </tr> </tbody> </table>						IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO	RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS		<b>NÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>4.200,00</b>	<b>84,00</b>	<b>4.200,00</b>
IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO																										
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS																											
<b>NÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>4.200,00</b>	<b>84,00</b>	<b>4.200,00</b>																										
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO																																			
<b>8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL</b>																																			

## DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	<b>SÃO MARTINHO - SC</b>	<b>R\$ 564,90 (13.45%)</b>

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE [www.prefeituramoderna.com.br](http://www.prefeituramoderna.com.br)

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 34a1b96d4a0c9141f29ca836ceb9b76f

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 98fa5895d69ce72f08c213720bdfbaf6

Recebi(emos) de <b>SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME</b> o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número <b>0000315</b> .  _____ Data do Recebimento	_____ Identificação e assinatura do receptor	NÚMERO NOTA FISCAL <b>0000315</b>
---	---	--------------------------------------



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Ord.: 85

## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Divisão de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 26 de janeiro de 2022.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência Social, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$3.500 (três mil e quinhentos reais)**;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

*Kassia C. Talini Huf*  
**Kassia Cristina Talini Huf**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 29

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 26 de janeiro de 2022

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### DISPEBSA DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para realização de palestra show para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.002.12.361.0080.2057	3860	104

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
TC CRC/PR 055890/O-8



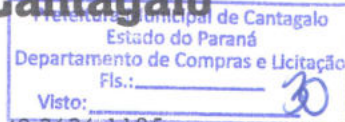


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se a abertura de procedimento de dispensa de licitação, devido a necessidade da realização de palestra motivacional na semana pedagógica da Secretaria de Educação Municipal, pois será de grande valia para o retorno presencial pós pandemia de todos os funcionários da educação, tendo em vista que vários funcionários foram acometidos pela Covid-19, além de termos tido algumas perdas inestimáveis de funcionários lotados em nossa secretaria por conta deste vírus. Sendo assim, justificamos a necessidade desta palestra, para que possamos iniciar o ano letivo com mais entusiasmo em meio a tantas adversidades. Ressaltamos, que serão tomadas todas as medidas de prevenção necessárias para o enfrentamento da Covid-19.

Ainda, as situações desafiadoras, colocadas aos professores durante a pandemia possibilitaram a reflexão das habilidades necessária para educar na era digital, cujo tema é o da palestra a ser realizada, com o intuito de orientar e capacitar os educadores, promovendo suporte para superação destes agentes conflitantes.

Verificados os valores demandados para a contratação, verifica-se que estes enquadram-se no limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; sendo que no ano de 2021 foi alterada pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu para as exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se no caso, de contratação realizada sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

Logo, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, sendo que o que ofereceu o melhor preço para o item objeto da contratação foi o SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME, o qual apresentou proposta de preço de menor valor e consoante com as especificações do objeto, sendo esta a mais vantajosa para Administração Pública.

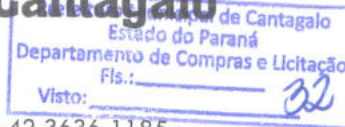


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação/aquisição é:

- **SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME**, inscrita no CNPJ nº 18.587.210/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.500 (dois mil e quinhentos reais)**.

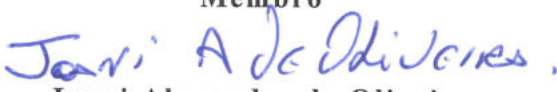
## V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual, Municipal e Certidão Simplificada da Junta Comercial, da empresa a ser contratada, as quais se encontram em situação regular e hábil, na presente data.

Cantagalo, 27 de janeiro de 2022.

  
**Jenifer Lorraine da Silva de Lima**  
Presidente da Comissão Licitação

  
**Sandro Roberto Baldisseira**  
Membro

  
**Joani Alexandre de Oliveira**  
Membro





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Data:** 28 de janeiro de 2022.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

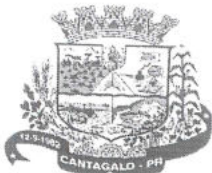
Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, para a contratação do objeto em referência, encaminhamos para análise e parecer dessa Procuradoria, documentação para Dispensa de Licitação conforme anexos.

Atenciosamente,

**Kassia Cristina Talini Huf**

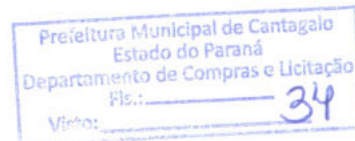
Divisão de Compras e Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**PARECER JURÍDICO**



**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2022

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** PALESTRA SHOW PARA SEMANA PEDAGÓGICA

**I - RELATÓRIO**

Em 26 de janeiro de 2022, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a dispensa de licitação para realização de palestra show para semana pedagógica, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 05/08).

Projeto Básico (fls. 09/11).

Documentos apresentado pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 12/27).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 28).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 29.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 30/32).

É o breve e indispensável.

**II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação

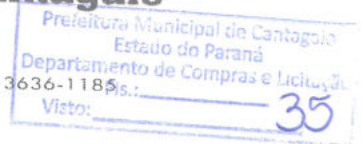
*Aut*



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

*O art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Com a atualização dos valores mediante o Decreto Federal de nº 10.922/2021, o valor previsto no inciso acima passou a ser de **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**.

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, conforme orçamento de fl. 02.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

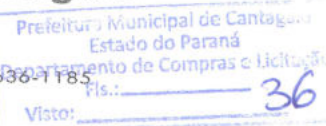
*Aut. st*



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pela Secretaria Requisitante (fl. 01), além do Projeto Básico (fls.09/11), pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, foram juntados orçamentos de 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 05/08).

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 29, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa SANDRO RODRIGO LIBARDONI-ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 31).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, deu-se a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, bem como de outras compras públicas semelhantes, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 31).

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa SANDRO RODRIGO LIBARDONI-ME atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133/21, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 15 e 16, respectivamente.

**Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.**

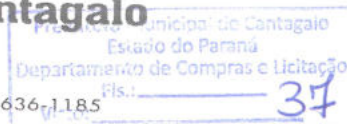
*Autu*



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com a atualização realizada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

### III – RECOMENDAÇÃO

Conforme o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, *"as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*.

**Portanto, deverá ser divulgado aviso em site eletrônico oficial, a critério da Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestando a Administração o interesse em se obter propostas adicionais de eventuais interessados e, caso surja e sendo a mais vantajosa, deverá ser selecionada.**

### IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, **observando-se a recomendação acima.**

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 28 de janeiro de 2022.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico  
Matrícula nº. 33.431  
OAB/PR nº. 78.376

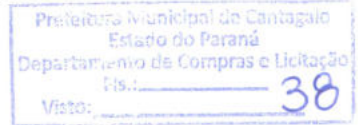


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Adjudica o objeto a empresa:

- **SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME**, inscrita no CNPJ nº 18.587.210/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 06/2022 – TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos. Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Adjudica o objeto a empresa:

• SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME, inscrita no CNPJ nº 18.587.210/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 28 de janeiro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 009/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**CONTRATADA:**  
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR  
CNPJ: 02.948.807/0001-86

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de 12 meses.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
De: 01/02/2022 a 31/01/2023

**FORO:**  
Cantagalo – Paraná

Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 192.411.199-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº: 02/2022**

**SÚMULA:** Designa servidor público para atuar como coordenador/diretor da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, funcionário público, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal e Esportes do Município de Cantagalo, podendo fazer as vezes de secretário municipal em todas as oportunidades que for exigido assinatura de documentos e tomada de decisões.

**Art. 2º** - A remuneração do servidor ora nomeado continua inalterada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI** - Assinado de forma digital por  
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito  
Município de Cantagalo

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

### HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS PARA COVID-19

- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA SÓ URGÊNCIA.

### HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS NA UPA DR. ALEXANDRE

- HORÁRIOS DE PEGAR FICHAS
- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 07:30 ÀS 09:30 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 14:30 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA SÓ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1/2022
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária*	0800212361008020573390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00
Data Publicação Termo ratificação	01/02/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)